PEDIDO DE EXONERAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 01/2024.

Eu, **SAVIR IGOR DE OLIVEIRA GONÇALVES**, portador do R.G. nº 042.120.753-18/SSP–PI, e inscrito sob o CPF nº 042.120.753-18, aprovado no Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2024, promovido pelo Município de Manoel Emídio, Estado do Piauí, nomeado através da **Portaria nº 100/2026**, de 06 de julho do corrente ano, para exercer o cargo efetivo de **MÉDICO**, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, com lotação vinculada à Secretaria Municipal de Saúde,

Venho por meio do presente instrumento, **"REQUERER FORMALMENTE MINHA EXONERAÇÃO"**, nos termos do Artigo 22, $$ 01º e 02º, bem como dos Artigos 27, 44, e 45, Parágrafo Único, Inciso II, da Lei Municipal nº 395/1994 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manoel Emídio (PI).

Manoel Emídio (PI), 17 de agosto de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
SAVIR IGOR DE OLIVEIRA GONCALVES
Data: 18/08/2026 15:00:42-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

SAVIR IGOR DE OLIVEIRA GONÇALVES
CPF nº 042.120.753-18

Id:09FEE27AEC42F23B

PORTARIA DE Nº 111/2026.

Manoel Emídio (PI), 18 de agosto de 2026.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MANOEL EMÍDIO, ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela – Lei Municipal nº 258/1990 – Lei Orgânica do Município de Manoel Emídio (PI), bem como pela Lei Municipal nº 395/1994 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manoel Emídio (PI), e em respeito aos princípios da legalidade, da segurança jurídica e da supremacia do interesse público,

R E S O L V E :

Artigo 01º – "EXONERAR A PEDIDO DO SERVIDOR" o Sr. **SAVIR IGOR DE OLIVEIRA GONÇALVES**, portador do R.G. nº 042.120.753-18/SSP–PI, e inscrito sob o CPF nº 042.120.753-18, aprovado no concurso público regido pelo Edital nº 01/2024, do cargo efetivo de **MÉDICO, COM CARGA HORÁRIA DE 40 (QUARENTA) HORAS SEMANAIS, LOTADO JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MANOEL EMÍDIO (PI)**.

Artigo 02º – A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 03º – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manoel Emídio (PI), aos dezoito dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis.

ORLANDO ALMEIDA DE ARAUJO:33790566349
Assinado digitalmente por ORLANDO ALMEIDA DE ARAUJO:33790566349
DN: cn=ORLANDO ALMEIDA DE ARAUJO:33790566349, c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Certificado PF A1, email=contato@consultcontabil.com
Data: 2026.08.18 16:52:32 -03'00'

ORLANDO ALMEIDA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal de Manoel Emídio (PI)
Mandato 2025 / 2028

Id:0047FC305D7CF2A3

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL LEÃO
Praça Altamiro de Arêa Leão, 10 – Bairro Centro
CNPJ – 06.554.935/0001-04
CEP: 64.445-000 Miguel Leão - Piauí

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo: 036/2026
Ref.: Processo Administrativo 039/2026 – PMML - PI
Referente a Adesão a Ata de Registro de Preços nº 024/2025, referente ao Pregão Eletrônico n° 023/2025 - PMAB
Modalidade: Adesão nº 003/2026
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE MIGUEL LEÃO-PI.
Contratante: Município de Miguel Leão – PI
Contratado: F DE A PEREIRA JUNIOR MOVEIS (PERFEIÇÃO MÓVEIS), CNPJ Nº 41.552.658/0001-93.
Valor Global: R$ 104.274,32 (cento e quatro mil, duzentos e setenta e quatro reais e trinta e dois centavos).
Fonte de Recursos: Orçamento Geral do Município de Miguel Leão - PI e outros.
Data da assinatura: 18 de agosto de 2026.
Vigência: 12 meses

Id:0738578A312EF338

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS OLIMPIO
CNPJ: 06.554.182/0001-29
Praça São Miguel, 101, Centro, CEP: 64.150-000
"Juntos Escrevendo uma nova história"

PORTARIA Nº 157/2026.

"Dispõe sobre a nomeação do Diretor de Material e Patrimonio vinculado à Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura do Município de Matias Olímpio-PI".

O Prefeito do Município de Matias Olímpio/PI, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o **Sr. LUIS DE SANTANA SOUSA**, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº: 648.158.973-87, para o cargo de Diretor de Material e Patrimônio vinculado à Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura do Município de Matias Olímpio/PI.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de agosto de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Matias Olímpio-PI, 18 de agosto de 2026.

Genivaldo Nascimento Almeida
Prefeito Municipal